



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

**PROCESSO Nº.: 097/2022**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade especial de proceder à abertura dos envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO** e o julgamento do processo acima mencionado. Iniciando os trabalhos, a CPL constatou que o extrato do Edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (06/06/2022), no átrio da Prefeitura Municipal de Piranga (06/06/2022), bem como foi disponibilizado para baixar, na íntegra, no site do Município, no dia 09/06/2022. Ressalta-se que participou da sessão, auxiliando na conferência da documentação a engenheira civil do setor de cadastro do Município, Flávia Ribeiro Souza – CREA/MG 215400/D. Continuando os trabalhos, a Comissão constatou que apenas a empresa: **ELECTO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 36.812.496/0001-45**, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Silvio Heleno Electo, CPF: 073.747.846-27, acudiu ao presente certame, vez que apresentou os envelopes de documentação e proposta. Passando para a análise do envelope de documentação, verificou-se o seguinte:

- 1) a empresa **ELECTO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 36.812.496/0001-45**, apresentou toda documentação conforme solicitado no edital, sendo portanto habilitada.

Prosseguindo os documentos de habilitação foi colocado à disposição do licitante presente para exame e rubricas. Ressalta-se que a empresa participante desistiu expressamente da interposição de recursos em relação ao julgamento do envelope 01 - HABILITAÇÃO, conforme documento incluso aos autos. Prosseguimento a CPL verificou que não houve nenhuma irregularidade na fase de habilitação, não sendo necessária a abertura de prazo recursal. Passando para a análise da proposta, constatou o que segue:

- a) a empresa **ELECTO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 36.812.496/0001-45**, apresentou proposta compatível com edital, ofertando o valor total de R\$ 19.213,03 (dezenove mil duzentos e treze reais e três centavos).

Ressalta-se que a empresa participante desistiu expressamente da interposição de recursos em relação ao julgamento dos envelopes 02 - PROPOSTA, conforme documento incluso aos autos. Prosseguimento a CPL verificou que não houve nenhuma irregularidade na fase de proposta, não sendo necessária a abertura de prazo recursal.

Pelo exposto, e considerando tratar de licitação menor preço global, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por unanimidade, em considerar como vencedora do presente Processo Licitatório a empresa



**ELECTO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, pelo valor total de R\$ 19.213,03 (dezenove mil duzentos e treze reais e três centavos), por ter oferecido preços e condições satisfatórias para o interesse da Administração Pública Municipal.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelo licitante presente.

Rafael Martins  
Presidente da Comissão

Marcos José Timóteo  
Membro

Márcia Aparecida Dias  
Membro

Flávia Ribeiro Souza  
CREA/MG 215400/D

Licitante presente:

**ELECTO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**

Silvio Heleno Electo